

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.
Em 31 de janeiro de 2013.




VITÓRIO GARCIA MARINI
Diretor do Departamento do Patrimônio

I – Trata-se de expediente em que a empresa MARIA HELENA JANUK CABRAL- ME, CNPJ nº 13.258.632/0001-00, foi vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2012, resultando na assinatura da Ata de Registro de Preços nº 53/2012, cujo objeto é o registro de preços para serviços gráficos de confecção de cartões de visita.

Considerando o contido neste protocolado, notadamente na Informação de da Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições (fls. 198) e no Parecer nº 54/2013 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio (fls. 200/204) e diante do descumprimento injustificado da obrigação de entrega dos cartões de visita, nas especificações técnicas e nos prazos pactuados no edital, DECIDO pelo cancelamento do registro de preços da Ata nº 53/2012, tendo como beneficiária a empresa MARIA HELENA JANUK CABRAL- ME, CNPJ nº 13.258.632/0001-00, com fundamento nos art. 16, inciso I do Decreto Estadual n.º 2.391/2008 e Capítulos 18, item 18.1 do mencionado edital, cancelando-se, por consequência, os empenhos nºs 1828-12; 2006/12; 2381-12 e 2382-12 emitidos em nome da contratada e DETERMINO a abertura de procedimento administrativo em face da CONTRATADA, para que se apure a responsabilidade pelos fatos narrados.

II - Diante da necessidade de aquisição dos bens objeto do cancelamento, HOMOLOGO o julgamento materializado na informação de fls. 221 e ADJUDICO o objeto do presente procedimento- eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITAS- observadas as disposições legais, à empresa KLEBER ALVES DE JESUS- ME (CNPJ nº 11.234.372/0001-07), segunda colocada no pregão eletrônico nº 56/2012, com fundamento no artigo 10, §4º, do Decreto Estadual n.º 2.391/2008, pelo valor global máximo de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

III – À Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preços do Departamento do Patrimônio para cientificar os interessados, encaminhar cópia do expediente para a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas e convocar a empresa KLEBER ALVES DE





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

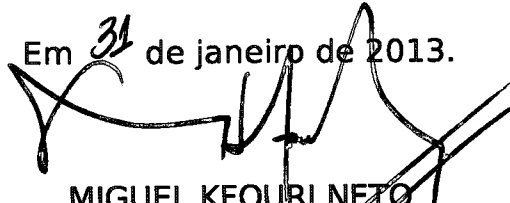
Protocolo Nº 48.147/2012

JESUS- ME (CNPJ nº 11.234.372/0001-07) para a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 53/2012, através de aditamento da mesma, e demais providências necessárias.

IV- Ao DEF para providências orçamentárias.

V- Publique-se.

Em 31 de janeiro de 2013.


MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça

I - Dos termos do Despacho à DIVE
e controle de contratos e atas por
cumprimento do item III no despacho.

II - Após ao DEF.

III - Por fim, retorne à Assessoria.

Em 21/02/13.


Denise de Oliveira
Assessora Jurídica

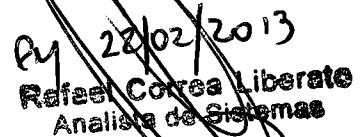
RECEBIDO
Em, 21 / 02 / 2013
Às 13 h : 20 min.
Por: Gabriele Cardia
Ass:
Departamento de Patrimônio
Divisão de Controle de Contratos
e Atas de Registro de Preços

Nos termos do Art. 149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	1046
Data da Veiculação do Diário:	25 / 02 / 2013
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

Rec 91


Rafael Correa Liberato
Analista de Sistemas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica

Protocolo nº 48.147/2012

Departamento do
Patrimônio
Fls. _____
Assessoria

TERMO ADITIVO Nº 01

De um lado o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com sede nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça, sito na Praça Nossa Senhora Salete s/nº, Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO e de outro lado a empresa KLEBER ALVES DE JESUS- ME, inscrito no CNPJ nº 11.234.372/0001-07, com sede na Rua Canal Belém, nº 4367, Bairro Guabirota, Curitiba-PR – e-mail: kleberkay@yahoo.com.br, representado por Kleber Alves de Jesus, portador do RG 102604180, SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 068.407.627-69, firmam entre si o presente ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 53/2012, constante deste procedimento, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITAS, que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, e pelo Decreto 3.931/2001, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Fica cancelado o registro da empresa MARIA HELENA JANUK CABRAL-ME, CNPJ nº 13.258.632/0001-00, com fundamento no art. 16, inciso I do Decreto Estadual n.º 2.391/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DA EMPRESA QUE APRESENTOU O MELHOR PREÇO: Diante do cancelamento do registro da empresa MARIA HELENA JANUK CABRAL-ME passam a ser registrados os preços da empresa KLEBER ALVES DE JESUS- ME inscrita no CNPJ nº 11.234.372/0001-07), com fundamento no artigo 10, §4º, do Decreto Estadual n.º 2.391/2008, conforme tabela abaixo:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica

Protocolo nº 48.147/2012

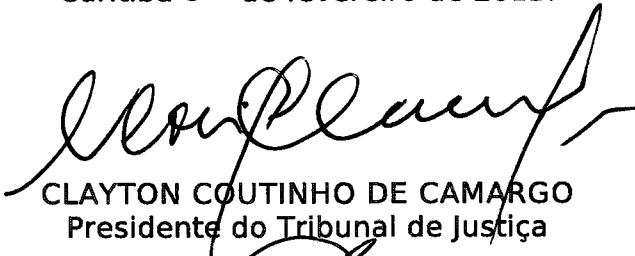


ITEM	QNDE	VALOR UNITÁRIO ITEM	V. Total
01	1000 (dezena)	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
02	500 (dezena)	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
03	5000 (dezena)	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00
04	500 (dezena)	R\$ 3,50	R\$ 1.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 53/2012 e no de Edital de Pregão Presencial nº 56/2012.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba ²⁰ de fevereiro de 2013.


CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
 Presidente do Tribunal de Justiça


KLEBER ALVES DE JESUS- ME
 Beneficiário do Registro

Testemunhas:


MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
 Supervisora da ASSJUR – DP


DÊNIS DE OLIVEIRA
 Assessora Jurídica

Nos termos do Art.149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	1045
Data da Veiculação do Diário:	22 / 02 / 2013
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.